



Conselho de Administração
Comitê de Auditoria

Ata de Reunião - COAUD/CONSAD-EBC

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 20 DE OUTUBRO DE 2025
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dezoito minutos reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o §2º do art. 20 do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 2, de 26/01/2024, e na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, via videoconferência, e dos membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** e **JORGE LUIZ GOUVÊA**. A reunião contou, ainda, com a presença da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, via videoconferência; do Secretário-Executivo, **FILIPPE PENA MALVAR**, e do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA** Item 1.1. **APROVADAS** as Atas da 4ª Reunião Extraordinária realizada, no dia 3 de outubro de 2025 e da 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de outubro de 2025. Item 1.2. **PARTICIPAÇÃO** da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**. O Presidente do Comitê, **EVILÁSIO SALVADOR** cumprimentou a diretora e solicitou que ela explanasse sobre as contratações da transmissão do Campeonato Brasileiro de Futebol - Série B e da novela “Um Milagre”, ambas ocorridas em 2024. A Diretora **ANTONIA PELLEGRINO** iniciou exibindo e explicando o fluxo de contratação de conteúdo por inexigibilidade. Relatou que a EBC contratou os direitos de exibição e transmissão das partidas do Campeonato Brasileiro Masculino Série B, por uma oportunidade de mercado após a empresa anterior não honrar o compromisso. Ressaltou que o processo de contratação seguiu todos os trâmites previstos em lei e nos normativos da EBC, passando pela aprovação de três diferentes órgãos colegiados, Comitê de Programação e Rede (CPR), Diretoria-Executiva (DIREX) e Conselho de Administração (CONSAD), tendo em vista o valor de alçada da contratação. Informou que o contrato incluiu licenciamento de direitos de exibição e transmissão, além de serviços de produção e captação audiovisual e que a contratação foi analisada pela Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), a qual emitiu a disponibilidade orçamentária, e pela Consultoria Jurídica (CONJU) com parecer favorável. Informou, ainda, que o contrato contemplava 3 partidas exclusivas por rodada, totalizando 133 partidas. Por fim, relatou que transmissão das partidas contribuiu positivamente para a audiência da TV Brasil e das emissoras da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP), alcançando mais de 8,7 milhões de indivíduos. Sobre o processo da contratação da obra audiovisual intitulada nacionalmente “Um Milagre”, a Diretora **ANTONIA PELLEGRINO** relatou que a EBC adquiriu os direitos de exibição da novela “Um Milagre” (Mucize Doktor), uma produção turca de 2019, com 197 episódios de 45 minutos cada. A contratação foi realizada após análise de mercado pela

Gerência de Prospecção de Conteúdos, Parcerias e Coproduções, visando atender à faixa de novela do *prime time* da grade da TV Brasil. Ressaltou que o processo de contratação seguiu todos os trâmites previstos em lei e nos normativos da EBC, passando pela aprovação do CPR, além de análise da DIAFI e CONJU. Explicou que a novela foi escolhida por sua qualidade e capacidade de atrair audiência, abordando temas como autismo, inclusão e superação. Os direitos adquiridos incluíram a exibição na TV aberta (TV Brasil e RNCP) e streaming por meio da WebTV, com exclusividade por 36 meses. Informou que a novela apresentou um bom retorno de audiência, dobrando a performance do canal, e que a EBC adquiriu direitos exclusivos de exibição na TV aberta, evitando que outros canais exibissem o título e afetassem seu resultado na TV Brasil. O Presidente do Comitê, **EVILÁSIO SALVADOR** agradeceu a presença e a apresentação da Diretora, ressaltou que a principal preocupação do Comitê diz respeito à questão das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). Relatou que participou da reunião do Conselho de Administração (CONSAD) que aprovou a contratação. Relembrou que o assunto foi tratado na 4ª Reunião Ordinária do CONSAD, realizada em 26 de abril de 2024, ocasião em que foi solicitado o complemento da documentação. Informou que a documentação complementar foi apresentada na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 7 de maio de 2024, quando a contratação foi autorizada. O Presidente do Comitê, **EVILÁSIO SALVADOR** observou que, à época da proposição, constava um total de 155 jogos, número ligeiramente superior ao posteriormente apresentado pela Diretora, de 133 jogos, e solicitou esclarecimentos sobre a divergência. A Diretora **ANTONIA PELLEGRINO** esclareceu que foram negociados três jogos por rodada, exclusivos, e que a organização concedeu um jogo adicional compartilhado. O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, complementou que, na proposta inicial, constava a previsão de 155 jogos, porém, quando a negociação para a transmissão das partidas do Campeonato Brasileiro de Futebol - Série B foi concluída, a competição já havia sido iniciada. O Presidente do Comitê, **EVILÁSIO SALVADOR** questionou se o valor pago pela empresa foi proporcional à quantidade de jogos efetivamente exibidos. A Diretora **ANTONIA PELLEGRINO** apresentou os valores efetivamente pagos, destacando a vantajosidade da contratação para a transmissão das partidas do Campeonato Brasileiro de Futebol - Série B, que na prática, foram exibidos mais de 133 jogos. O Presidente do Comitê, **EVILÁSIO SALVADOR** questionou sobre a fiscalização do contrato, indagando se há garantia de que todas as partidas previstas foram efetivamente transmitidas, e também perguntou sobre a disponibilidade orçamentária, considerando que a EBC encerrou o ano de 2024 com um valor considerável de despesas para serem arcadas em 2025 como DEA. A Diretora **Antônia Pellegrino** respondeu que todas as partidas foram transmitidas conforme previsto e esclareceu que a responsabilidade pelo orçamento cabe à DIAFI, enquanto a diretoria da qual ela faz parte é responsável pela prospecção e contratação. O Presidente do Comitê, **EVILÁSIO SALVADOR**, informou que os 195 episódios da novela "Um Milagre" (Mucize Doktor) estariam disponíveis gratuitamente na plataforma YouTube. Em resposta, a diretora **Antônia Pellegrino** disse não ter conhecimento desse fato e destacou que há um contrato de exclusividade firmado para a exibição da obra no âmbito da EBC. Ressaltou que a empresa responsável pela novela é séria e mantém negociações com outras empresas conceituadas do mercado, o que reforça a credibilidade da contratação. O membro **MÁRIO RIBEIRO** destacou que, ainda que as oportunidades sejam vantajosas, as contratações devem ocorrer apenas quando houver recursos disponíveis, sem prejudicar a quitação de outros compromissos já assumidos. Reforçou a importância da fiscalização e da avaliação das oportunidades de negócio, que devem estar alinhadas à disponibilidade orçamentária. A Diretora **ANTÔNIA PELLEGRINO** reafirmou que foi concedida a disponibilidade orçamentária tanto para a contratação da Série B quanto para a novela, tendo sido realizados os respectivos empenhos. O membro **JORGE GOUVÊA** parabenizou a diretora

Antônia Pellegrino pelo prêmio "Amiga do Cinema Infantil", o que ocorreu em Florianópolis. Em seguida, quanto às contratações em questão, perguntou se houve a cobrança de encargos financeiros e abordou aspectos relacionados à gestão e à governança. Ressaltou a importância de considerar o interesse público nas decisões e nas discussões sobre o conteúdo exibido na TV. A Diretora **ANTÔNIA PELLEGRINO** destacou que, sempre que é realizada uma prospecção e apresentada uma justificativa para determinadas escolhas, considera-se o interesse público e o alinhamento com as premissas da comunicação pública. Ressaltou que o investimento em conteúdo e produção independente é uma decisão estratégica, voltada à formação do público e ao estímulo ao consumo desse tipo de conteúdo. Em relação aos encargos financeiros, a diretora **Antônia Pellegrino** esclareceu que não houve incidência de encargos. No que se refere às questões de gestão e governança o secretário-executivo, **Filipe Malvar** informou que a assinatura do contrato para a transmissão das partidas do Campeonato Brasileiro de Futebol - Série B ocorreu apenas após a aprovação do CONSAD, ressaltando que todas as contratações têm que mostrar aderência ao Plano de Negócios e ao Planejamento Estratégico. Sobre a governança, informou que têm sido realizadas diversas reuniões com a DIAFI e com a Auditoria Interna e que, com base em solicitações do COAUD e nos achados que ainda serão apresentados pela Auditoria, estão sendo implementadas várias mudanças nos controles de gestão orçamentária. O Auditor-Chefe **FELIPE SANMARTIN** informou que o relatório referente às Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) foi concluído e será encaminhado, ainda nesta data, 20 de outubro de 2025, ao COAUD e, posteriormente, aos demais colegiados. O Comitê tomou conhecimento. **EXTRA PAUTA:** O Comitê informou que no período de 8 a 20 de outubro de 2025, não houve denúncia relacionada ao seu escopo de atuação. A reunião encerrou-se às dez horas e cinquenta e seis minutos.

Assinado eletronicamente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Comitê

Assinado eletronicamente

JORGE LUIZ GOUVÊA
Membro do Comitê

Assinado eletronicamente

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê

Assinado eletronicamente

RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Comitê**, em 06/11/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Gouvêa, Membro do Comitê**, em 07/11/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Membro do Comitê**, em 07/11/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Martins Fiquene Ramos, Assessor(a)**, em 10/11/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150901** e o código CRC **84042D9D**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-009528/2025-64

SEI nº 0150901